

EMENTA: DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SANTOS PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029.

VEREADOR(A): FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA

EMENDA: ALTERAR TEXTO DO PROJETO OU ACRESCENTAR INCISO AO ART. 10

TEXTO DA EMENDA:

Programa "Conservação e Recuperação do Bioma Mata Atlântica e Enfrentamento à Crise Climática".

JUSTIFICATIVA:

ampliar os investimentos locais para enfrentar crise climática, proteger e recuperar o bioma mata atlântica, qualificar e manter equipes profissionais capacitadas de maneira a buscar a construção de uma sociedade resiliente aos eventos extremos, incluindo:

- Acompanhar a implementação do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica, incluindo o cumprimento de suas metas e indicadores, sua articulação com o Plano de Ação Climático de Santos, propondo sua revisão periódica e garantindo o necessário controle social;
- Propor e acompanhar a implementação do Plano de Desenvolvimento Sustentável da Macroárea Continental de Santos, buscando articular estratégias de desenvolvimento socioeconômico da população local com a qualificação, recuperação e conservação do Bioma da Mata Atlântica;
- Acompanhar a implementação do Plano Santos Sustentável, incluindo o cumprimento de suas metas e indicadores propondo sua revisão periódica e necessário controle social;
- Acompanhar a implementação do Plano de Arborização Urbana, incluindo o cumprimento de suas metas e indicadores propondo sua revisão periódica e necessário controle social;
- Promover a gestão das áreas verdes urbanas, incluindo praças e parques urbanos, garantindo a manutenção e o manejo adequado das espécies arbóreas e arbustivas;

Gerado em 11/06/2025 as 19:37:57

Acompanhar a implementação do Plano Regional de Adaptação e Resiliência Climática da Baixada



EMENTA: DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SANTOS PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029.

VEREADOR(A): FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA

EMENDA: ALTERAR TEXTO DO PROJETO OU ACRESCENTAR INCISO AO ART. 10

TEXTO DA EMENDA:

Criação de Secretaria de Habitação

JUSTIFICATIVA:

Estruturar a criação e manutenção da Secretaria Municipal de Habitação, responsável pela elaboração, discussão e implementação da política de habitação do município de Santos, aí incluída a articulação com a COHAB-Santista e demais produtores habitacionais.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SANTOS PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029.

VEREADOR(A): FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA

EMENDA: ALTERAR TEXTO DO PROJETO OU ACRESCENTAR INCISO AO ART. 10

TEXTO DA EMENDA:

1)

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

Programa: 0118 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Custo Estimado para o Programa "0118 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA", alterar os valores para:

2026: 500.000,00

2027: 522.000,00

2028: 542.880,00

2029: 563.238,00

Total: 2.128.118,00

Anexo III - Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Programa: 0118 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Ação: 2007 - ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Custo Estimado para a Ação do Programa, alterar os valores para:

2026: 500.000,00

2027: 522.000,00

2028: 542.880,00

2029: 563.238,00

Total: 2.128.118,00

2)

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

Programa: 0035 - COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA INSTITUCIONAL

Custo Estimado para o Programa "0035 - COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA INSTITUCIONAL", alterar os valores para:

2026: 31.720.000,00

2027: 33.115.680,00

2028: 34.440.307,20
2029: 35.731.818,72
Total: 135.007.805,92

Anexo III - Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Programa: 0035 - COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA INSTITUCIONAL

Ação: 2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL

Custo Estimado para a Ação do Programa, atualizar os valores para:

2026: 19.159.000,00

2027: 20.001.996,00

2028: 20.802.075,84

2029: 21.582.153,68

Total: 81.545.225,52

JUSTIFICATIVA:

Promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência precisa de uma atenção prioritária para o desenvolvimento de políticas públicas.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SANTOS PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029.

VEREADOR(A): FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA

EMENDA: ALTERAR TEXTO DO PROJETO OU ACRESCENTAR INCISO AO ART. 10

TEXTO DA EMENDA:

Criar Programa de “Gestão do Saneamento e dos Recursos Hídricos”

JUSTIFICATIVA:

- Estruturar o Departamento de Saneamento Básico e de Recursos Hídricos, cujas atribuições serão definidas em lei específica, responsável pela elaboração, discussão e implementação da política de saneamento do município de Santos e da política de recursos hídricos, incluindo a relação com as concessionárias e empresas prestadoras de serviço de saneamento e sua interface com as demais políticas públicas;
- Acompanhar a implementação do Plano Municipal de Saneamento, incluindo o cumprimento de suas metas e indicadores, propondo sua revisão periódica, sua articulação com o Plano de Ação Climático de Santos, com a Lei de Uso e Ocupação do Solo, com o Plano de Habitação e com o Plano de Bacia Hidrográfica, garantindo o necessário controle social bem como a implementação de alternativas para qualificar o desenvolvimento urbano e universalizar a prestação de tais serviços;
- Acompanhar a implementação da Política Regional e Estadual de Recursos Hídricos, aí incluído o apoio e participação no Comitê de Bacia Hidrográfica da Baixada Santista e implementação e acompanhamento do respectivo Plano de Bacia Hidrográfica;
- Reestruturar o planejamento dos serviços e monitorar a prestação dos serviços públicos de abastecimento d'água, coleta e tratamento de esgotos;
- Acompanhar a qualidade dos canais fluviais e estuário e a balneabilidade das praias;

- Reestruturar o planejamento dos serviços e monitorar a prestação dos serviços de resíduos sólidos, particularmente dos resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção e demolição;
- Reestruturar o planejamento dos serviços e monitorar a prestação dos serviços de drenagem de águas pluviais, aí incluída a reavaliação dos sistemas existentes frente às mudanças climáticas;

EMENTA: DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SANTOS PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029.

VEREADOR(A): FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA

EMENDA: ALTERAR TEXTO DO PROJETO OU ACRESCENTAR INCISO AO ART. 10

TEXTO DA EMENDA:

Criar o programa orçamentário "Desenvolvimento Habitacional de Interesse Social"

JUSTIFICATIVA:

- Propor estratégias para a implementação do Plano Municipal de Habitação, incluindo o cumprimento de suas metas e indicadores, propondo sua revisão periódica, sua articulação com o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, Plano de Regularização Fundiária, Plano de Ação Climática de Santos, Plano Municipal de Redução de Riscos, de Saneamento Básico, de Mobilidade e Transportes, dentre outros, garantindo o necessário controle social e a participação dos Movimentos de Moradia;
- Propor estratégias para acelerar e viabilizar a regularização fundiária, a criação, o acompanhamento e implementação das Zonas Especiais de Interesse Social, das comissões municipais de urbanização e legalização, etc,
- Implementar estratégias de Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social, facilitando a qualificação das moradias de interesse social quanto à elaboração de projetos, melhoria da segurança, redução de custos, fomento ao conforto térmico e conexão com os serviços públicos de abastecimento d'água, coleta e tratamento de esgotos, coleta de resíduos, rede elétrica, etc;



EMENTA: DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SANTOS PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029.

VEREADOR(A): FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA

EMENDA: ALTERAR TEXTO DO PROJETO OU ACRESCENTAR INCISO AO ART. 10

TEXTO DA EMENDA:

No Diagnóstico Setorial, na SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no item 3) Análise Prospectiva: Demandas e Oportunidades, acrescentar:

Ampliar em 20 vezes o valor do Fundo Municipal da Igualdade Racial e Combate ao Racismo de Santos no Orçamento Municipal.

JUSTIFICATIVA:

O valor atual do fundo é irrisório. É preciso ampliar os recursos para que se desenvolvam políticas públicas sobre Igualdade Racial e Combate ao Racismo em Santos.



EMENTA: DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SANTOS PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029.

VEREADOR(A): FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA

EMENDA: ALTERAR TEXTO DO PROJETO OU ACRESCENTAR INCISO AO ART. 10

TEXTO DA EMENDA:

No Diagnóstico Setorial, na SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no item 3) Análise Prospectiva: Demandas e Oportunidades, acrescentar:

Ampliar em 20 vezes o valor do Fundo Municipal da Mulher de Santos no Orçamento Municipal.

JUSTIFICATIVA:

O valor atual é irrisório. É preciso ter recursos para ampliar o desenvolvimento de políticas públicas às mulheres.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SANTOS PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029.

VEREADOR(A): FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA

EMENDA: ALTERAR TEXTO DO PROJETO OU ACRESCENTAR INCISO AO ART. 10

TEXTO DA EMENDA:

No Diagnóstico Setorial, na SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, no item de análise Prospectiva: Demandas e Oportunidades, acrescentar:

Ampliar em duas vezes o valor do programa de proteção de defesa civil no Orçamento Municipal.

JUSTIFICATIVA:

O valor atual é irrisório. Com a ampliação de recursos, as ações preventivas e de emergência serão mais amplas e eficazes. É necessário priorizar tal questão, com uma plano emergencial para calamidades públicas.



EMENTA: DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SANTOS PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029.

VEREADOR(A): FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA

EMENDA: ALTERAR TEXTO DO PROJETO OU ACRESCENTAR INCISO AO ART. 10

TEXTO DA EMENDA:

No Diagnóstico Setorial, na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no item de Análise Prospectiva: Demandas e Oportunidades, acrescentar:

Ampliar o percentual orçamentário da Assistência Social para, no mínimo, 5% do Orçamento Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Ampliar o percentual orçamentário da Assistência Social para no mínimo 5% do Orçamento Municipal.



EMENTA: DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SANTOS PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029.

VEREADOR(A): FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA

EMENDA: ALTERAR TEXTO DO PROJETO OU ACRESCENTAR INCISO AO ART. 10

TEXTO DA EMENDA:

No Diagnóstico Setorial, na Secretaria de Finanças e na CET, no item de Análise Prospectiva: Demandas e Oportunidades, acrescentar:

Implementar, gradualmente, a tarifa zero nos ônibus de Santos.

JUSTIFICATIVA:

Tarifa Zero é uma revolução na mobilidade urbana. Isto fará com que Santos seja referência e propicie um serviço universal e acessível de transporte público.